



M. MARTINS
PLANEJADOS

PROPOSTA DE PREÇOS/TERMO DE REFERÊNCIA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2023 - PROCESSO Nº 107/2023 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida para o novo Quartel do Corpo de Bombeiros do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<p>PREGÃO Nº 71/2023 MODALIDADE: PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL Proponente: J. MARTINS COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ/MF: 30.741.673/0001-63 Endereço: RUA ANEQUIM, Nº 1.007, JARDIM VERDES MARES Cidade/UF: ITAPOÁ/SC Fone: (47) 9 9983-4011 Banco para receber crédito: 748 - SICREDI Representante Legal: JAQUELINE MARTINS</p>	<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023 / ABERTURA: 10/10/2023. HORA: 09h00 (Sessão Pública) Inscrição Estadual: 258719850 E-mail: mmartins.moveisplanejados@gmail.com Fax: Conta Corrente: 71367-8 Agência: 2602 CNPJ/MF nº: 046.284.139-16 CI.RG. nº: 4.409.632</p>
---	--

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente termo de referência a **Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida para o novo Quartel do Corpo de Bombeiros do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.**

2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. A presente licitação visa contratar empresa especializada na confecção e instalação dos móveis sob medida para o Novo Quartel do Corpo de Bombeiros. Conforme prescreve a Lei 10.520/02 em seus artigos 1º e 3º, II, seguem as definições dos objetos a serem entregues, montados em suas respectivas repartições:

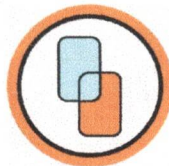
Ambiente 1 – Sala Comando				R\$ 8.260,84	
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR MÁX. UNITÁRIO	VALOR MÁX. TOTAL
1	Móvel 1 – Mesa com painel: Mesa com tampo e lateral engrossado. Saia da mesa com corte diagonal (ver vista). Painel com nicho embutido (ver vista). Gaveteiro 4 gavetas, corrediça de 35cm, sobre rodízio silicone. MDF Nogueira no tampo, lateral e painel. MDF Teka Ártico nos nichos e saia da mesa. Um passa fio	UN	1	R\$ 3.337,73	R\$ 3.337,73
2	Móvel 2 – Aparador: Aparador com 3 portas de correr. Uma prateleira interna (ver vista). Puxador gola cor alumínio natural. Sistema de correr RO 21. Tâmpas e laterais engrossadas no MDF Nogueira. Portas MDF Teka Ártico 18mm. Caixa interna e prateleiras MDF Branco TX 18mm, fundo MDF Branco TX 6mm	UN	1	R\$ 3.359,53	R\$ 3.359,53
3	Móvel 3 – Armário com prateleiras: Armário alto em frente a infraestrutura existente vinda do banheiro. 5 prateleiras internas (ver vista). Puxador perfil 10cm cor alumínio natural. Tâmpas e laterais engrossadas no MDF Nogueira. Portas MDF Teka Ártico 18mm. Caixa interna e prateleiras MDF Branco TX 18mm, fundo MDF Branco TX 6mm	UN	1	R\$ 1.150,88	R\$ 1.150,88
4	Móvel 4 – Prateleira: Prateleira superior engrossada. Fixada com suporte invisível. MDF Nogueira	UN	1	R\$ 412,70	R\$ 412,70



M. MARTINS
PLANEJADOS



Ambiente 2 - Sala Administrativa				R\$ 9.292,49	
5	Móvel 5 – Mesa com painel: Mesa com tampo e lateral engrossado. Saia da mesa MDF Teka Ártico 18mm. MDF Nogueira no tampo e lateral. Dois Passa fio com prateleira de sustentação abaixo da mesa.	UN	1	R\$ 2.210,00	R\$ 2.210,00
6	Móvel 6 – Pannel Ripado: Pannel com detalhes ripado e prateleiras para decoração. Estrutura engrossada para passagem de cabeamento.	UN	1	R\$ 2.892,48	R\$ 2.892,48
7	Móvel 7 - Aparador: Balcão inferior com 6 portas. 4 Sistemas de pastas suspensas (ver vistas e render). Duas portas para outros objetos. Puxador tipo cava. Tamos e laterais engrossadas no MDF Nogueira. Portas MDF Teka Ártico 18mm. Caixa interna e prateleiras MDF Branco TX 18mm, fundo MDF Branco TX 6mm	UN	1	R\$ 4.140,01	R\$ 4.140,01
Ambiente 3 – Sala de TV				R\$ 2.052,13	
8	Móvel 8 – Rack com painel: Pannel no MDF Nogueira com frisos no MDF Teka Ártico. Nicho engrossado com MDF Nogueira na parte externa e MDF Teka Ártico na parte interna. 4 Tomadas dentro do nicho, 2 passa fio	UN	1	R\$ 2.052,13	R\$ 2.052,13
Ambiente 4 – Sala Extra				R\$ 6.365,95	
9	Móvel 9 – Mesa em L: Mesa em L engrossado com MDF Nogueira. Gaveteiro com 4 gavetas sob rodizio com Laterais no MDF Nogueira engrossado e frentes no MDF Teka Ártico. 1 Passa Fio	UN	1	R\$ 2.879,88	R\$ 2.879,88
10	Móvel 10 – Mesa Retangular: Mesa engrossado com MDF Nogueira. Passa Fio	UN	1	R\$ 1.127,55	R\$ 1.127,55
11	Móvel 11 - Balcão: Armário com duas portas de correr. Laterais no MDF Nogueira engrossado e frentes no MDF Teka Ártico . 2 Tomadas sobre a bancada	UN	1	R\$ 2.358,52	R\$ 2.358,52
Ambiente 5 - Recepção				R\$ 16.208,55	
12	Móvel 12 – Mesa: Mesa com tampo e lateral engrossado. Saia da mesa com corte diagonal (ver vista). MDF Nogueira no tampo, lateral. 1 passa fio	UN	1	R\$ 1.732,94	R\$ 1.732,94
13	Móvel 13 – Gaveta Baixa: Gaveta baixa para pequenos objetos. Frente MDF Nogueira. Visualmente continuidade do móvel 14. Puxador Cava. Caixa interna e prateleiras MDF Branco TX 18mm, fundo MDF Branco TX 6mm.	UN	1	R\$ 8.183,41	R\$ 8.183,41
14	Móvel 14 - Gaveteiro: Balcão inferior com gavetões com sistema para pasta suspensa. Puxador tipo cava. Tamos e laterais engrossadas no MDF Nogueira. Portas MDF Teka Ártico 18mm 3 tomadas.	UN	1		
15	Móvel 15 - Armário: Armário com prateleiras. Portas com fecho toque. Duas portas frontal e uma porta lateral. Tamos e laterais engrossadas no MDF Nogueira. Portas MDF Teka Ártico 18mm.	UN	1	R\$ 6.292,20	R\$ 6.292,20
Ambiente 6 – Alojamento Feminino				R\$ 8.679,92	
16	Móvel 16 - Roupeiro: Roupeiro com 4 portas individuais. Cabideiro com prateleiras. Nicho superior como maleiro. Fechadura nas portas. Puxador perfil alumínio 10cm. Tamos e laterais engrossadas no MDF Nogueira. Portas MDF Teka Ártico 18mm. Caixa interna e prateleiras MDF Branco TX 18mm, fundo MDF Branco TX 6mm.	UN	1	R\$ 5.642,32	R\$ 5.642,32
17	Móvel 17 - Gaveteiro: Gaveteiro sobre rodizio. Corrediça	UN	5	R\$ 607,52	R\$ 3.037,60



M. MARTINS
PLANEJADOS



	telescópica de 35cm. Uma gaveta com um espaço embaixo. Puxador perfil alumínio 10cm. Tampo e laterais engrossadas no MDF Nogueira: Portas MDF Teka Ártico 18mm. Caixa interna e prateleiras MDF Branco TX 18mm, fundo MDF Branco TX 6mm				
Ambiente 7 - Alojamento Chefe de Socorro				R\$1.777,96	
18	Móvel 18 - Mesa: Mesa com 4 gavetas. 4 Tomadas acima da mesa. Puxador perfil alumínio 10cm. Tampo e laterais engrossadas no MDF Nogueira. Portas MDF Teka Ártico 18mm. Caixa interna e prateleiras MDF Branco TX 18mm, fundo MDF Branco TX 6mm	UN	1	R\$ 1.777,96	R\$ 1.777,96
VALOR MÁX. TOTAL				R\$ 52.587,84	

2.2. Para que os móveis sejam uniformes em acabamento e instalação, optou-se pela licitação do tipo menor valor global.

3 – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado dos serviços a serem contratados é de **R\$ 52.587,85 (cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**. O montante indicado foi alcançado por meio do valor médio de orçamentos solicitados para empresas que atuam na área de móveis sob medida, onde se obteve 03 (três) orçamentos.

4 – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DO OBJETO

4.1. A vigência do contrato iniciará com a sua assinatura, tendo como prazo de execução **60 (sessenta) dias corridos**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes por motivos que justifiquem a dilação do prazo, bem como atendendo às observações vinculadas ao edital e ao contrato deste certame.

4.2. A entrega e a montagem dos móveis sob medida, objeto de aquisição imediata, deverá ser realizada no seguinte endereço: Sede do Corpo de Bombeiros Militar em Itapoá, sita a Av. Brasil, nº 2498 – Centro, Itapoá/SC, CEP: 89.249-000.

5 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. São obrigações da CONTRATADA:

- Fornecer os produtos e serviços contratados até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a assinatura do contrato e Ordem de Serviço, e responsabilizar-se pela qualidade dos mesmos, devendo reparar quaisquer e eventuais defeitos que forem verificados pelo fiscal do contrato.
- Responder pelos encargos tributários, previdenciários e trabalhistas referentes aos serviços executados por empregados, obrigando-se a saldá-los em época própria, não havendo nenhum vínculo por parte destes com a contratante.
- Comparecer sempre que solicitado à Sede do Contratante, em horário por esta estabelecido, a fim fornecer e receber informações, instruções e acertar providências, incidindo a contratada, quando não atendidas as exigências, na multa a ser estipulada no contrato.
- Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos serviços e produtos instalados, ainda que tenha sido terceirizado o serviço ou instalação do produto, bem como por eventuais danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo na execução deste contrato
- O transporte, alimentação e estadia por ventura necessários, correrão por conta da contratada sem qualquer ônus para a Contratante.
- Após e durante a montagem a CONTRATADA se responsabilizará pela limpeza do local e retirada de entulho proveniente do serviço por ela executado.
- Conferir as medidas no local da instalação dos mobiliários, antes de sua confecção/fabricação, responsabilizando-se por eventuais equívocos, corrigindo-os.

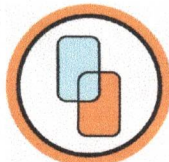
6 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento nos prazos e condições estabelecidos.
- Promover, através do fiscal e gestor do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do contrato comunicado as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da Administração.
- Prestar informações quanto aos esclarecimentos atinentes ao objeto do contrato solicitadas pela contratada.
- Proporcionar a contratada as condições necessárias para que possa ser desempenhado normalmente o objeto contratado.

fe

3
ful



M. MARTINS
PLANEIADOS



- e) Notificar a contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução o contrato.
- f) Notificar a contratada, da ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na execução do objeto do contrato, fixando prazo para as correções. Caso não venham a ser sanadas, aplicar a contratada as sanções administrativas e contratuais cabíveis.
- g) propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso do responsável CONTRATADO às dependências do CONTRATANTE, desde que devidamente identificados.

7 – DA GARANTIA

- 7.1. Os serviços executados deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano contra defeito de fabricação, folga ou qualquer instabilidade nos elementos construtivos, deslocamento ou desgaste prematuro dos revestimentos ou acabamentos e fadiga prematura das ferragens, a contar do seu recebimento definitivo.
- 7.2. Ocorrendo quaisquer dos problemas mencionados acima, ou se necessário substituições ou reparos nos móveis, a CONTRATADA será comunicada por escrito e deverá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da comunicação, providenciar o devido reparo, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 7.3. Não serão aceitos móveis manchados, riscados, lascados ou marcados.

8 – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Fica designado como Fiscal do Contrato o Diretor de Engenharia da Secretaria de Planejamento Urbano, Sr. **Décio Furtado de Souza Junior**, portador do CPF/MF nº 021.8801.139-00 e CAU/SC nº 192350-1.

Parágrafo Primeiro: O servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução deste contrato, sendo-lhe asseguradas a prerrogativas indicadas no presente Termo de Referência e na minuta que rege o presente contrato.

Observação: Este termo de referência foi elaborado pelo Arquiteto e Urbanista o Sr. **Décio Furtado de Souza Junior**, registro no CAU Nº 192350-1, conforme ART anexa aos autos.

Declaro que cumpro todos os itens estabelecidos em edital e especificações constantes neste anexo, na ata de registro de preço e na minuta contratual.

Itapoá, 06 de Outubro de 2023.

Jaqueline Martins

J. MARTINS COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 30.741.673/0001-63
JAQUELINE MARTINS
CPF: 046.284.139-16